



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.06/2023

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2023.

Weley Rodrigues da Silva  
Vereador

Weley Rodrigues da Silva  
VEREADOR

**Justificação:** O projeto de Decreto Legislativo apresentado visa agraciar com a Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa.

Mestra em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora (2018), pós-graduada, em nível de Especialização, pela Universidade de Itaúna, em Tutela dos Direitos Subjetivos (1999). Graduada em Direito pelas Faculdades Integradas Vianna Júnior (1998). Delegada de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (a partir de março de 2013). Atuou no 14º Departamento de Polícia Civil (Curvelo), sendo designada como Delegada e Diretora de Cadeia Pública das Cidades de Buenópolis, Augusto de Lima e Joaquim Felício. Em Juiz de Fora, esteve à frente da 7ª Delegacia de Polícia Civil, responsável pela Região Central da cidade e adjacências, Titular da Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM), atuou com Titular da CIRETRAN de Juiz de Fora e também atuou como Titular pela 4ª Delegacia de Juiz de Fora, responsável pela Região Nordeste da cidade. Por indicação



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Chefia do 14ª Departamento de Polícia Civil, recebeu a "Medalha Willian Silva Nunes", outorgada pela Associação dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Pela sua atuação, recebeu Moções de Aplausos das Câmaras Municipais de Buenópolis, Augusto de Lima e Joaquim Felício e Juiz de Fora. Por indicação da Prefeitura de Juiz de Fora, recebeu o Troféu Mulher Cidadã 2016, na modalidade Justiça. Por indicação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, recebeu Menção Honrosa (2016) e Medalha do Mérito Legislativo (2017), na modalidade Mérito Excepcional, por indicação da Câmara Municipal de Juiz de Fora recebeu título Cidadã Honorária de Juiz de Fora, por indicação do Diretor do Detran recebeu Medalha Distinção Policia Civil. Membro Titular e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres por dois mandatos consecutivos, Presidente e Fundadora da Associação ADCUIDAR e que abrange a Casa de Acolhimento Mulher Segura onde são acolhidas mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos em condição de vulnerabilidade, Professora de Direito Penal e Processo Penal das Faculdades UNICSUM (Centro Universitário Sudeste Mineiro). Palestrante e Articulista das Temáticas da Defesa e Promoção das Mulheres na Sociedade, sendo eleito o Deputado Federal no ano de 2022.

Wesley Rodrigues da Silva  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.06/2023

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 14 de setembro de 2023.

João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.269/2023/CMMB

Matias Barbosa, 20 de setembro de 2023.

Ilustríssimos Doutores:

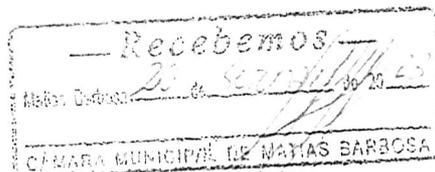
Solicito parecer jurídico no Projeto de Lei nº.31/2023 que "Reconhece os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Município de Matias Barbosa." e no Projeto de Decreto Legislativo nº.06/2023 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa.".

Atenciosamente,

JOAO FELIPE DA  
SILVA:09097029694

Digitally signed by JOAO  
FELIPE DA SILVA:09097029694  
Date: 2023.09.20 10:23:26  
-03'00'

João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal



Anexo: Projeto de Lei nº.31/2023 e PDL nº.06/2023

Leonardo Sérgio Henrique  
ADVOGADO-CAB/MG 89437  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Ilmos. Drs.  
Natália Magri Bertolin  
Leonardo Sérgio Henrique  
Procuradores da Câmara Municipal de  
**MATIAS BARBOSA – MG**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbos

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

**Ofício nº:** 081/2023/JUR  
**Assunto:** Resposta Ofício nº 269/2023/CMMB

Matias Barbosa, 28 de setembro de 2023.

Exmo. Sr. Vereador João Felipe da Silva,  
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência em ofício de número em epígrafe, segue, acompanhando o presente, o solicitado Parecer Jurídico ao Decreto Legislativo nº 06/2023, com a seguinte ementa: "Dispõe sobre a concessão da Comenda ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa".

Sem mais para o momento e com a certeza de atendimento do solicitado por Vossa Excelência, despeço-me, reportando votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

**Leonardo Sérgio Henrique**  
Advogado da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Leonardo Sérgio Henrique  
ADVOGADO-OAB/MG 89437  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Exmo. Sr. Vereador João Felipe da Silva,  
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbos

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## Parecer Jurídico

### 1. Histórico:

Parecer Técnico Jurídico solicitado junto a esta Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa, tendo em vista o trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023 que "Dispõe Sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa".

Sem mais para o momento, passamos a opinar.

### 2. Relatório:

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que o Decreto Legislativo é a espécie normativa adequada para disciplinar tal discutida matéria, em conformidade com os ditames inscritos e afirmados no Regimento Interno da Casa Legislativa, assim como os insculpidos na Lei Orgânica Municipal. Para tanto, vejamos:

#### Lei Orgânica Municipal

Art. 42 – O **Processo Legislativo** compreende a elaboração de:

- I – emendas à Lei Orgânica Municipal;
- II – Leis Complementares;
- III – Leis Ordinárias;
- IV – Decretos Legislativos;**
- V – Resoluções.

#### Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Art. 150 – **Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria de exclusiva competência da Câmara, que tenha efeito externo**, tais como:

- I – concessão de licença ao Prefeito para se afastar do exercício do cargo ou autorização para se ausentar do Município por período superior a quinze dias consecutivos, exceto nos casos dos incisos II e III do §1º do art. 252;
- II – representação a Assembleia Legislativa sobre modificação territorial ou mudança do nome da sede do Município;

Leonardo Sérgio Henrique  
ADVOGADO OAB/MG 89437  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiiasbarbos

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

III – aprovação ou referendo de convênios ou acordos de que for parte o Município.

Por meio da **Resolução nº 346, de 11 de dezembro de 2013 e posteriores alterações**, a Câmara Municipal de Matias Barbosa avocou para si a competência para a concessão da **Comenda Ordem do Caminho Novo**, estipulando regramento próprio a ser respeitado para agraciar pessoas de contribuição valiosa ao Município e cidadãos da comunidade.

Para tanto, a citada Resolução aponta que a concessão da Comenda será realizada por meio de **Decreto Legislativo**. Ainda, aponta que para a aprovação da mesma, necessário se faz que o escrutínio do colegiado seja pela **maioria qualificada disciplinada na norma especial**, senão, vejamos:

**Art. 2º - A Comenda Ordem do Caminho Novo será concedida por decreto legislativo, aprovado por dois terços dos membros da Câmara Municipal.**

No mesmo dispositivo, mais especificamente em seu “parágrafo único”, a normativa trata de condição de viabilidade para a concessão da Graça Municipal. **Necessário se faz circunstanciada biografia, além de fotocópia de documento de identidade e CPF daquele homenageado no Processo Legislativo.**

Por fim, em tratamento que merece alcance no presente Parecer Técnico Jurídico, a **“Comenda Ordem do Caminho Novo será entregue em sessão solene devidamente convocada pelo Poder Legislativo no mês de dezembro de cada ano”** (artigo 4º da Resolução nº 343, de 11 de dezembro de 2013).

Cumpre-nos esclarecer, em tempo, que existe um juízo prévio em respeito a concessão de tão festejada Comenda. Este juízo deve ser feito, segundo as disposições contidas na Resolução Legislativa, por uma Comissão Julgadora previamente escolhida para este fim. O relatório de análise da concessão acompanha o Processo Legislativo, em respeito a norma regedora da matéria em discussão.

Com vistas a engrandecer o conhecimento dos Nobres Edis, a Comenda deve ser considerada como um benefício, em geral financeiro, que antigamente era concedido a eclesiásticos e cavaleiros de ordens militares, mas que costuma designar apenas uma distinção puramente honorífica.

No passado, podia remeter ainda a uma porção de terra doada oficialmente como recompensa por serviços prestados, ficando o beneficiado com a obrigação de defendê-la de malfeitores e inimigos. O detentor de uma Comenda é chamado Comendador. Hoje em dia refere-se a uma distinção honorífica dada a personalidades que de algum modo contribuem para o engrandecimento da sociedade, seja por seus trabalhos ou influência social, política ou econômica, tal como tratado neste trabalho parlamentar levado a apreciação do Douto Colegiado.

Leonardo Augusto Henrique  
ADVOGADO OAB/MG 89437  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbos

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

#### 4. Conclusão:

O Projeto de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal que prejudique a sua aprovação. Quanto ao mérito, acreditamos que este deva ser exercido em Plenário pelos Nobres Edis, na análise da conveniência e oportunidade da prestação da homenagem.

É o parecer que submeto aos Senhores (as) Vereadores (as).

Salvo Melhor Juízo.

Matias Barbosa, 28 de setembro de 2023.

  
**Leonardo Sérgio Henrique**  
Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Leonardo Sérgio Henrique  
ADVOGADO-OAB/MG 89437  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## PORTARIA Nº. 770, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia membros substitutos da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação do Projeto de Lei nº.24/2023 e no Projeto de Decreto Legislativo nº.04/2023, Presidente substituto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação do Projeto de Lei nº.25/2023 e dos Projetos de Decreto Legislativo nº.01/2023, nº.02/2023 e nº.03/2023 e relatora substituta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.05/2023 e nº.06/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador José Carlos de Souza Paschoa para ser o Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação do Projeto de Lei nº.24/2023 que "Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências" e na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº.04/2023 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Wilson José dos Santos".

Art. 2º - Fica designado o Vereador Weley Rodrigues da Silva para ser o Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação do Projeto de Lei nº.24/2023 que "Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700



Email: folecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências”.

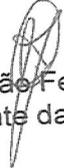
Art. 3º - Fica designado o Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino para ser o Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas na tramitação do Projeto de Lei nº.24/2023 que “Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências”.

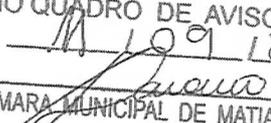
Art. 4º - Fica designado o Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho para ser o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação do Projeto de Lei nº.25/2023 que “Obriga estabelecimentos industriais, comerciais e as residências a descartarem de forma adequada os resíduos perfurocortantes no município de Matias Barbosa e dá outras providências” e na tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.01/2023 que “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida da Fonseca Brega”, nº.02/2023 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Joaquim Candido Nascimento” e nº.03/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Rita de Cássia Matos Leite de Paiva”.

Art. 5º - Fica designada a Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro para ser a relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.05/2023 que “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Fernanda Burack da Costa” e nº.06/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa”.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 11 de setembro de 2023.

  
João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICAD  
NO QUADRO DE AVISO NO DIA  
11/09/2023  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000  
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Ofício nº. 275/2023/CMMB

Tel.: (32) 3273-5700

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Matias Barbosa, 21 de setembro de 2023.

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação aos Projetos de Decreto Legislativo nº.05/2023 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Fernanda Burack da Costa." e nº.06/2023 que "Dispõe sobre a Concessão à Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

  
João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.

Anselmo Ítalo Leopoldino

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
/camaradematiashbarbosa



Ofício nº. 271/2023/CMMB

Matias Barbosa, 21 de setembro de 2023.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer da relatora desta Comissão Permanente nos Projetos de Decreto Legislativo nº.05/2023 que “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Fernanda Burack da Costa.” e nº.06/2023 que “Dispõe sobre a Concessão à Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa.”

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

  
João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara de Matias Barbosa



Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro (Suplente)  
Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

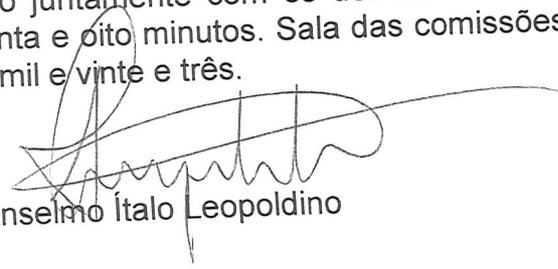
Fax: (32) 3273-5720

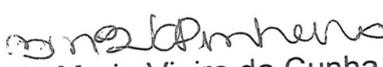
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

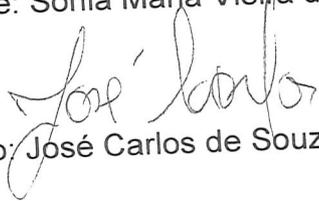
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos dois dias do mês de outubro de dois vinte e três, às dezessete horas e vinte e seis minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino e José Carlos de Souza Paschoa, membros da supracitada comissão. Contando com a presença da Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro como suplente do Relator convocada por portaria nº.770 no dia 11 de setembro de 2023. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação os Projetos de Decreto Legislativo nº.05/2023 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Fernanda Burack da Costa." E nº.06/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa." A relatora, Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, opinou favorável à aprovação, em primeira discussão e votação, nos Projetos de Decreto Legislativo nº.05/2023 e nº.06/2023 embasando-se no parecer jurídico acostados no processo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezessete horas e trinta e oito minutos. Sala das comissões, aos 02 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

  
Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

  
Relatora Suplente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

  
Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
/camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.06/2023

### RELATÓRIO

De autoria do vereador Weley Rodrigues da Silva, foi protocolada em 14 de setembro de 2023, a Proposição de Decreto Legislativo nº.06/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa.” e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 02 de outubro de 2023.

### FUNDAMENTAÇÃO

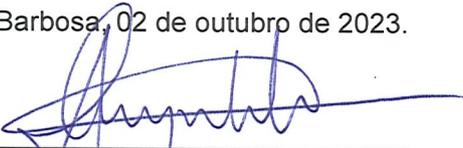
A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

A relatora desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.06/2023, sendo acompanhada pelo Presidente e Secretário.

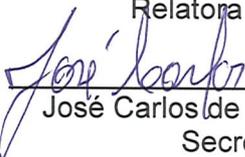
### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de decreto Legislativo nº.06/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 02 de outubro de 2023.

  
Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente

  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Relatora Suplente

  
José Carlos de Souza Paschoa  
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 299/2023/CMMB

Matias Barbosa, 09 de outubro de 2023.

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação aos Projetos de Decreto Legislativo nº.05/2023 que “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Fernanda Burack da Costa.” e nº.06/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa.”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

  
João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

09/10/23 17H  
Exmo. Sr.   
Leonel Geraldo dos Santos

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](https://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)  
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiiasbarbosa](#)

Ofício nº.056/2023/CSPPMUC

Matias Barbosa, 09 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos aos Projetos de Decreto Legislativo nº.05/2023 que “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Fernanda Burack da Costa. ” e nº.06/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa.”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Leonel Geraldo dos Santos  
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Exmo. Sr.  
Julimar de Assis Souza  
Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

*ciente*  
*29/10/23*  
*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e seis minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer nos Projetos de Decreto Legislativo nº.05/2023 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Fernanda Burack da Costa." e nº.06/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa." O Senhor relator Julimar de Assis Souza opinou favorável a apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.05/2023 e nº.06/2023 embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pareceres jurídicos acostados aos referidos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e vinte e três minutos. Sala das comissões, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

Presidente: Leonel Geraldo dos Santos

Relator: Julimar de Assis Souza

Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

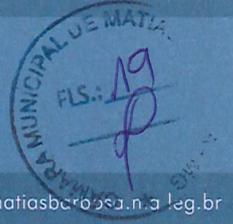
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

### PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº.06/2023

### RELATÓRIO

De autoria do vereador Weley Rodrigues da Silva, foi protocolada em 14 de setembro de 2023, a Proposição de Decreto Legislativo nº.06/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa.” e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 09 de outubro de 2023.

### FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

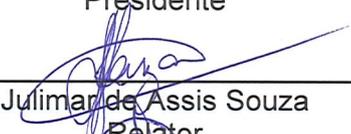
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.06/2023, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Decreto Legislativo nº.06/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 09 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Leonel Geraldo dos Santos  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Julimar de Assis Souza  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Secretário

À Comissão de Serviços e Políticas Públicas  
Municipais, Urbanismo e Cidadania.  
Salas das Sessões 09/10/23  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700



## PORTARIA Nº. 781, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa composição da comissão julgadora prevista no Art. 6º da Resolução nº.346, de 11 de dezembro de 2013, a fim de agraciar pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública, com a honraria "Ordem do Caminho Novo".

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa e a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a comissão julgadora prevista no Art. 6º da Resolução nº.346, de 11 de dezembro de 2013, a fim de agraciar pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública, com a honraria "Ordem do Caminho Novo", com a seguinte composição:

- I – Maria Geralda Soares - representante da comunidade;
- II – Renata Mendes Lopes - representante do Poder Executivo Municipal;
- III – Kelsen de Oliveira Valle - representante do Poder Judiciário.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da comissão será de até dez dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º - A comissão deverá apresentar relatório atestando que o agraciado possui méritos suficientes, bem como atestando da verificação de toda a documentação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 28 de novembro de 2023.

João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
NO QUADRO DE AVISO Nº

28/11/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



## RELATÓRIO DA COMISSÃO JULGADORA “COMENDA ORDEM DO CAMINHO NOVO”

Foi designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, através da Portaria nº. 781, de 28 de novembro de 2023, a composição da comissão julgadora a fim de agraciar pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública com a honraria “Ordem do Caminho Novo”.

### ANÁLISE DOS NOMES:

Foram apresentadas a esta Comissão as pastas dos Projetos de Decreto Legislativo em tramitação na Câmara Municipal de Matias Barbosa, objetivando agraciar, no ano de 2023, pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública com a honraria “Ordem do Caminho Novo”, quais sejam:

Projeto de Decreto Legislativo nº.03/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Rita de Cássia Matos Leite de Paiva”.

Projeto de Decreto Legislativo nº.06/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa”.

Projeto de Decreto Legislativo nº.07/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Leny Keler Nery”..

Projeto de Decreto Legislativo nº.09/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Simone Aparecida Lopes de Oliveira”.

Projeto de Decreto Legislativo nº.10/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Neli Gouvêa Silva”.

Projeto de Decreto Legislativo nº.11/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Simone Guedes Garcia Janeiro”.

Projeto de Decreto Legislativo nº.12/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Ana Cristina de Lima Pimentel”.

Projeto de Decreto Legislativo nº.14/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Carlos dos Santos”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Projeto de Decreto Legislativo nº.18/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Iracema de Almeida Benevides".

Projeto de Decreto Legislativo nº.19/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Carlos Roberto Mendes Lopes".

Projeto de Decreto Legislativo nº.22/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Cristiano Silveira".

Projeto de Decreto Legislativo nº.23/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Paulo Roque Martins Ribeiro".

Projeto de Decreto Legislativo nº.27/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Luiz Francisco Capuzzo Rocha".

Projeto de Decreto Legislativo nº.29/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira".

Projeto de Decreto Legislativo nº.33/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Eliel Piazzzi Francisco".

Projeto de Decreto Legislativo nº.34/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Nelson Dias da Silva".

Projeto de Decreto Legislativo nº.35/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcus Lúcio de Martin".

## DOCUMENTAÇÃO

Ao analisar a documentação acostada aos supramencionados Projetos de Decreto Legislativo, a comissão não visualizou óbices à concessão da Comenda.

## CONCLUSÃO

Ao analisar o nome dos agraciados, tendo como finalidade identifica-los, verificando a nacionalidade, profissão, documentos de identidade, CPF, dados biográficos e indicações pormenorizadas das atitudes meritórias que justifiquem as indicações, esta comissão optou por emitir o presente relatório atestando que todos os nomes apresentados nas proposituras de decreto legislativo acima relacionados, possuem méritos suficientes para serem agraciados com a Comenda "Ordem do Caminho Novo".



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

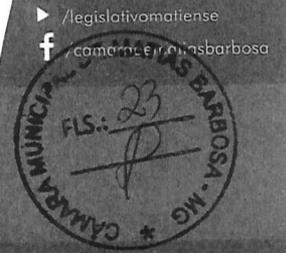
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

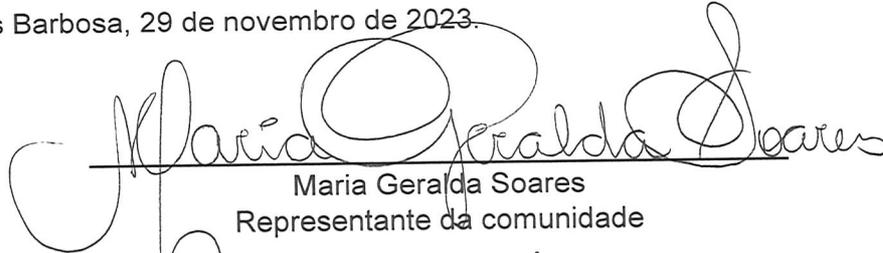
Tel.: (32) 3273-5700

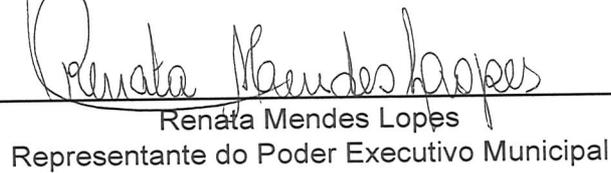
[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Matias Barbosa, 29 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Geralda Soares  
Representante da comunidade

  
\_\_\_\_\_  
Renata Mendes Lopes  
Representante do Poder Executivo Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Kelsen de Oliveira Valle  
Representante do Poder Judiciário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sábios - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br  
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



## ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte e dois minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião extraordinária, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em segunda votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.03/2023 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Rita de Cássia Matos Leite de Paiva.”; nº.06/2023 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa.”; nº.07/2023 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Leny Keler Nery.”; nº.09/2023 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Simone Aparecida Lopes de Oliveira.”; nº.10/2023 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Neli Gouvêa Silva.”; nº.11/2023 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Simone Guedes Garcia Janeiro.”; nº.12/2023 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ana Cristina de Lima Pimentel.”; nº.14/2023 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Carlos dos Santos.”; nº.18/2023 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Iracema de Almeida Benevides.”; nº.19/2023 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Carlos Roberto Mendes Lopes.”; nº.22/2023 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Cristiano Silveira.”; nº.23/2023 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Paulo Roque Martins Ribeiro.”; nº.27/2023 que “Dispõe Sobre A Concessão Da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Luiz Francisco Capuzzo Rocha.”; nº.29/2023 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira.”; nº.33/2023 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Eliel Piazzini Francisco.”; nº.34/2023 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Nelson Dias Da Silva.” e nº.35/2023 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcus Lúcio de Martin.”. Dando início a ordem dia, o relator Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável à aprovação em segunda discussão e votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.03/2023, nº.06/2023, nº.07/2023, nº.09/2023, nº.10/2023, nº.11/2023, nº.12/2023, nº.14/2023, nº.18/2023, nº.19/2023, nº.22/2023, nº.23/2023, nº.27/2023, nº.29/2023, nº.33/2023, nº.34/2023 e nº.35/2023, seguindo a técnica legislativa e nos termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

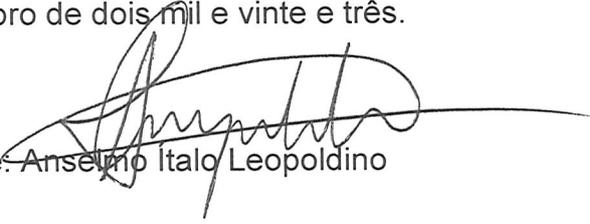
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Email: [falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br)

reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezenove horas e quarenta e quatro minutos. Sala das comissões, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

  
Presidente: Anselmo Italo Leopoldino

  
Relator: Weley Rodrigues da Silva

  
Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiiasbarbosa



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.06/2023

De autoria do vereador Weley Rodrigues da Silva, foi protocolada em 14 de setembro de 2023, a Proposição de Decreto Legislativo nº.06/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa.” e aprovada em primeira discussão e votação no dia 30 de novembro de 2023.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

### FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo a técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, a Relatora opinou por se dar a Proposição de Decreto Legislativo nº.06/2023 a redação final abaixo, sendo acompanhada pelo Presidente e pelo Secretário:

### PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.06/2023

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br  
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaramatiasbarbosa



O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Relatora Suplente  
\_\_\_\_\_  
José Carlos de Souza Paschoa  
Secretário

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Parecer final

  
\_\_\_\_\_  
PRÉSIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº.254, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 30 de novembro de 2023.

João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
NO QUADRO DE AVISO NO DIA  
30 / 11 / 2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

## ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, João Felipe da Silva, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº.254 de 30 de novembro de 2023, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa. ”.

Matias Barbosa, 30 de novembro de 2023.

João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal